INDICAÇÃO Nº 44/2026
Data: 03 de fevereiro de 2026

Ementa: Sugere ao Executivo Municipal a realização de recapeamento asfáltico nas vias do Bairro Ana Paula, visando melhorar a trafegabilidade, a segurança viária e a qualidade de vida dos moradores.

Senhor Presidente,

Requer seja, após deliberação regimental do Plenário, encaminhada cópia desta Indicação ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Marechal Cândido Rondon – PR, sugerindo que, por meio da Secretaria Municipal Infraestrutura, sejam adotadas as providências necessárias para a execução de recapeamento asfáltico nas vias do Bairro Ana Paula.

A presente indicação atende a solicitações de moradores do referido bairro, tendo em vista que diversas vias apresentam desgaste acentuado do pavimento, com buracos, trincas e irregularidades, comprometendo a trafegabilidade, a segurança de motoristas e pedestres, bem como ocasionando danos aos veículos.

O recapeamento asfáltico contribuirá para a melhoria das condições de circulação, redução de riscos de acidentes, valorização do espaço urbano e maior conforto aos usuários das vias, além de proporcionar economia com manutenções frequentes e reparos emergenciais.

Ressalta-se que a adequada conservação da malha viária urbana é fundamental para garantir mobilidade, segurança e qualidade de vida à população, refletindo diretamente no bem-estar dos munícipes e na eficiência dos serviços públicos.

Diante do exposto, sugere-se ao Executivo Municipal atenção especial para o atendimento da presente indicação.

NESTES TERMOS, PEDE DEFERIMENTO.
Plenário Ariovaldo Luiz Bier, em 03 de fevereiro de 2026.

LUIS CARLOS DA SILVA (CARLINHOS)
VEREADOR

MARCOS ROBERTO SPOHR (SGT SPOHR)
VEREADOR

Rua Tiradentes, 1120
Cep 85.960-174
(45) 3254-3096
16ª Legislatura
2025-2028
(45) 99135-7143
secretaria@marechalcandidorondon.pr.leg.br